

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando:

- I. O disposto na Constituição Federal, artigo 41, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998;
- II. O disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 04/1990;
- III. A Resolução Administrativa nº 006/2015, modificada pela Resolução Administrativa 008/15.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do servidor abaixo relacionado, de acordo com o que estabelece o § 2º do artigo 23 da Lei Complementar 04/1990:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Resultado	Situação
40925	Evilásio de Souza Alves Junior	TLNM	Operador de Áudio	94	Apto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Publicado no SIC da ALMT

Em 17/08/17

Ass. 41039 *Guia*

Matrícula: 41039

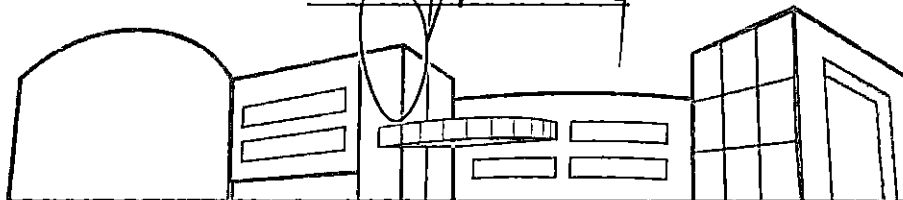
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas	
DIGITALIZADOS	
Data	14 / 08 / 12
<u> </u>	